



MATRIZ DE RISCO – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

A presente matriz de risco tem por finalidade identificar, avaliar e alocar responsabilidades entre a Administração Pública e as empresas credenciadas para a execução de serviços mecânicos em veículos da frota municipal.

O objetivo é garantir a adequada execução contratual, a continuidade dos serviços públicos, a proteção do patrimônio e a mitigação de possíveis falhas ou interrupções. A alocação dos riscos é feita segundo o princípio de que cada parte deve assumir aqueles que estão sob sua esfera de controle e gestão, conforme art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Tabela da Matriz de Risco

Nº	Risco Identificado	Possível Consequência	Responsável	Estratégia de Mitigação
1	Atraso no atendimento da demanda mecânica	Paralisação de veículos essenciais (ambulâncias, transporte escolar etc.)	Contratada	Prazo máximo de aceite (2h) no sistema; penalidades em caso de descumprimento.
2	Execução inadequada dos serviços	Retrabalho, riscos à segurança e aumento de custos	Contratada	Garantia mínima de 90 dias; fiscalização municipal; responsabilidade por retrabalho.
3	Falta de peças ou insumos necessários	Atraso na liberação dos veículos	Contratada	Obrigações de fornecer peças e insumos; estoque mínimo; substituição rápida.
4	Acidente ou dano causado a veículo durante a manutenção	Prejuízo ao patrimônio público	Contratada	Responsabilidade integral por danos; seguro recomendado; fiscalização administrativa.
5	Não observância das normas ambientais (destinação de resíduos, óleos, filtros etc.)	Multas ambientais e danos à imagem do Município	Contratada	Exigência de destinação ambientalmente adequada; fiscalização periódica.
6	Falta de oficinas aptas ou recusas excessivas de atendimento	Redução da capacidade de resposta da frota	Contratada	Limite de recusas definido no edital; rodízio entre credenciados via sistema.
7	Interrupção do contrato por falência/irregularidade fiscal da credenciada	Menor disponibilidade de prestadores	Contratada	Credenciamento permanente aberto; exigência de regularidade fiscal e trabalhista.
8	Atraso no pagamento pela Administração	Comprometimento financeiro das oficinas credenciadas	Administração	Previsão legal de pagamento em até 30 dias; controle orçamentário rigoroso.
9	Falha na fiscalização municipal	Serviços mal executados sem correção tempestiva	Administração	Designação formal de fiscais; uso da plataforma digital com relatórios obrigatórios.



10	Demanda emergencial acima da capacidade das oficinas	Veículos críticos fora de operação	Administração + Contratada	Planejamento preventivo; acionamento prioritário; possibilidade de rodízio imediato.
----	--	------------------------------------	----------------------------	--

Análise dos Riscos

1. **Atraso no atendimento (Contratada)** – sob controle da oficina credenciada, que deve confirmar atendimento em até 2 horas; mitigado por penalidades e rodízio automático.
2. **Execução inadequada (Contratada)** – responsabilidade direta da credenciada, mitigada pela garantia contratual e pela obrigação de retrabalho sem custos.
3. **Falta de peças/insumos (Contratada)** – obrigação de manter disponibilidade de materiais, já que o fornecimento é parte do contrato.
4. **Danos ao veículo em manutenção (Contratada)** – a empresa responde por dolo ou culpa, cabendo-lhe reparar prejuízos.
5. **Descumprimento ambiental (Contratada)** – a responsabilidade é da oficina, que deve observar normas ambientais e dar destinação adequada aos resíduos.
6. **Falta de oficinas aptas/recusas (Contratada)** – recusar excessivamente pode levar a reposicionamento no sistema; mitigado pelo credenciamento aberto a múltiplos fornecedores.
7. **Interrupção por irregularidades fiscais (Contratada)** – risco da empresa, mitigado pela exigência contínua de comprovação de habilitação e credenciamento aberto.
8. **Atraso no pagamento (Administração)** – risco da Prefeitura, mitigado pelo prazo legal de até 30 dias e controle orçamentário.
9. **Fiscalização deficiente (Administração)** – cabe ao Município designar fiscais e usar o sistema digital para monitoramento e registro.
10. **Demanda emergencial superior à capacidade (Compartilhado)** – pode ocorrer em casos atípicos; mitigação pelo planejamento preventivo e pelo rodízio imediato entre oficinas.

Conclusão

A matriz de risco demonstra que a maior parte dos riscos está relacionada à **execução dos serviços**, sendo de responsabilidade das empresas credenciadas, enquanto a **Administração responde principalmente pela fiscalização e pelos pagamentos**. A alocação clara de responsabilidades garante maior segurança jurídica, assegura a



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

disponibilidade da frota municipal e protege o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

Cláudia – MT, 22 de setembro de 2025.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Depto.
Sec. Munic. De Administração